CAMAN MENTOTAL DE INDATATURA 19/Fev/2009 16:35

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

Q૪

/2009

"Denomina Rua Puma, o logradouro público do Loteamento Recanto Campestre Internacional de Viracopos, Gleba 5".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a sequinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 2 (dois) do Loteamento denominado "Recanto Campestre Internacional de Viracopos", passa a denominar-se **Rua Puma**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de fevereiro de 2009.

HÉLIO RIBEIRO Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres Colegas o presente Projeto de Lei, o qual denomina a atual Rua 02 do loteamento denominado "Recanto Campestre Internacional de Viracopos, Gleba 5", como Rua Puma.

Trata-se de iniciativa para adequar todas as ruas dessa gleba com nomes de animais, o que certamente irá facilitar eventual busca de endereços em nosso município, principalmente pelas pessoas que visitam nossa cidade e, em especial, esse bairro.

Assim, aguardo o voto favorável ao presente Projeto de Lei por todos os Nobres colegas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2009.

HÉLIO RIBEIRO VEREADOR